



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

SEXTA-FEIRA, 05 :: julho :: 2013

STJ revoga prisão contra Daniel Manuleke e advogado promete apresentá-lo

O estudante moçambicano Daniel Manuleke de Souza, 18 anos, acusado pelo estupro de uma garota de 12 anos durante um retiro de Carnaval na Chácara João XXIII, em Salgado (Centro-Sul), não poderá mais ser preso. Ontem, o ministro Gilson Dipp, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu um habeas-corpus em favor do acusado, suspendendo o mandado de prisão preventiva que havia sido decretado pelo juiz Gustavo Adolfo Plech, da Comarca de Itaporanga D'Ajuda (Sul). Dipp também ordenou que o Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) expeça um salvo-conduto para evitar a prisão do estrangeiro por qualquer autoridade.

A decisão foi anunciada ontem e comemorada pelo advogado de defesa, Aurélio Belém, que, agora, promete apresentar Manuleke à Comarca de Itaporanga. Antes, em declarações que até irritaram a cúpula da Polícia Civil, Belém se negava a apresentar Manuleke, alegando que o inquérito da polícia contra seu cliente estava "errado" e que não havia garantias de preservação da integridade física dele. "Não

há mais mandado de prisão e nem mais inquérito na polícia. O inquérito já foi concluído. Agora, como Daniel não tem mais mandado de prisão contra si, ele está à disposição da Justiça de Itaporanga para responder ao processo em liberdade", disse o advogado.

Aurélio disse que a decisão do STJ "foi a primeira e belíssima vitória de uma batalha inicial" e "corrigiu um equívoco que foi cometido" pelo juiz de primeira instância, reforçando a tese de inocência do moçambicano. "Tudo aquilo que nós pregávamos encontrou uma caixa de ressonância na Justiça. A defesa não falava nenhum absurdo. Existem indícios favoráveis à defesa, e a decisão de ontem confirma que a tese da defesa é plausível, que nós vamos provar em juízo", disse o advogado. Manuleke está fora de Sergipe e deve ser trazido a Sergipe em data ainda não confirmada.

O habeas-corpus ainda será julgado pelo pleno do STJ, em Brasília (DF). O advogado da família da vítima, Máximo Selen Santiago, afirmou não ter conhecimento do teor da decisão, mas adiantou que vai provocar o Ministério Público para que apresente as provas contra Manuleke e recorra da decisão que o beneficiou. (Gabriel Damásio)